

PLANO DE ENSINO DISCIPLINA DE DIREITO E CIDADANIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração da UFFS

Componente Curricular: Direito e Cidadania

Fase: 3ª fase

Ano/Semestre: 2012.I

Numero de Créditos: 4

Carga horária - Hora Aula: 72

Carga horária - Hora Relógio: 60

Professor: Seline Nicole Martins Soares

2. Objetivo Geral do Curso

Despertar o senso crítico do acadêmico da UFFS acerca do seu papel de agente ator transformador da sociedade contemporânea sobre a tutela dos direitos fundamentais individuais e coletivos dos brasileiros diante da Constituição Federal de 1988.

3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente estudo interdisciplinar de direito com o escopo de conscientizar o acadêmico de graduação da UFFS sobre a relevância do seu papel de ator transformador na Sociedade Global e local, tanto em relação ao homem quanto a todas as formas de vida no Planeta Terra.

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Ampliar a capacidade e sensibilidade de compreensão do acadêmico da UFFS acerca da realidade político-jurídica do atual contexto constitucional brasileiro nos direitos e garantias fundamentais.

5.2. ESPECÍFICOS

- a) Discutir em especial a questão do direito à cidadania e sua relação aos direitos de primeira, segunda, terceira e quarta dimensão;
- b) Avaliar a real eficácia e a probabilidade de ineficácia dos direitos e garantias individuais e coletivos fundamentais brasileiros;
- c) Desenvolver estudo interdisciplinar entre direito e sociologia, antropologia, economia, política, entre outros;
- d) Analisar o conteúdo didático interligando-o aos problemas atuais noticiados através da mídia;
- e) Estimular a leitura da CRFB/88, os textos didáticos, livros, revistas, sites de jornais e instigar a discussão em sala de aula acerca de temáticas polêmicas.

6. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(01/03/12)	1. Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma;
(08/03/12)	2. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais;
(15/03/12)	3. Alcance e limites da cidadania burguesa;
(22/03/12)	4. A tensão entre soberania popular e direitos humanos;
(29/03/12)	5. Políticas de reconhecimento e de cidadania;
(05/04/12)	6. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos;
(12/04/12)	7. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988;
(19/04/12)	8. Direitos fundamentais: direito à liberdade e à igualdade;
(26/04/12)	9. Direitos fundamentais: Direito à vida; à propriedade, à segurança
(03/05/12)	10. Prova I (NP1): Discursiva, pesquisa, grupo (peso 9,0)+ Atividade de participação NP1 (peso 1,0);
(10/05/12)	11. Direitos Políticos e Direito à cidadania; 12. Direitos Sociais
(24/05/12)	13. Direito à saúde; 14. Direito à educação e desportos
(07/06/12)	15. Direito Ambiental e legislação internacional;
(14/06/12)	16. Seminário: Pesquisar Financiamento dos Direitos Fundamentais no Brasil (notícias na mídia);
(21/06/12)	17. A construção de um conceito de cidadania Global;
(28/06/12)	18. Revisão do conteúdo à prova;
(05/07/12)	19. Prova da NP2
(12/07/12)	20. Prova de Repescagem.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (estratégias de ensino, equipamentos, entre outros)

Todos os recursos possíveis ofertados pela instituição, assim como a tradicional aula expositiva, entre outros cabíveis.

8. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Avaliação através de provas discursivas, objetivas, com consulta, em grupo; prova individual, trabalhos, seminários, e participação presencial (Atividade de Participação). Prova I (peso 9,0)+ Seminário (1,0)= NP1; Prova II (8,0)+ Projeto Integrador (2,0)= NP2; ou, se não houver projeto integrador, Prova II (9,0)+ Atividade de Participação (1,0). Atividade de Participação tem peso (1,0) para alunos que estão em sala de aula, e aqueles que justificarem com atestado médico poderão entregar em até 7 dias a atividade valendo (0,5).

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9.1. REFERÊNCIAS BÁSICAS

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003; 2ª ed. 2009

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo(org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

9.2. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 1995
- BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília: UnB, 2009;
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal**. São Paulo: Ed.Ática, 1986;
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1995
- DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2003.
- DALLARI, Sueli Gandolfi. **Os Estados brasileiros e o direito à saúde**. São Paulo: Editora Hucitec, 1995;
- FINKELMAN, Jacobo (org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.
- MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2009;
- MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais: o Estado e o direito na ordem contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996;
- NOBRE, Marcos. **Curso livre de teoria crítica**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2008;
- REZENDE, A L. M. de. **Saúde, dialética do pensar e do fazer**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- SAES, Décio Azevedo. **Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania**.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003;

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000;

TOURAINÉ, ALAIN, 1925. **Igualdade e diversidade: o sujeito democrático**. Tradução Modesto Florenzano. Bauru, São Paulo: Edusc, 1998;

VATTEL, Emmerich de. **O direito das gentes**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008;

10. NORMAS DE PROCEDIMENTO ACADÊMICO E METODOLÓGICO DA DISCIPLINA

- 1) As atividades de participação são registradas com dois “+ +” na ata de atividades de participação “somente” para os alunos que estão presentes em sala de aula, elas terão peso integral, pois elas serão desenvolvidas durante a aula;
- 2) Os alunos que justificarem a ausência (atestado médico) na atividade de participação poderão fazê-la, porém o peso será inferior, logo será considerado apenas um “+” e “-“;
- 3) Quem iniciar a atividade e se retirar da sala sem terminá-la terá registrado um “+” e um “-“;
- 4) Somente prestará nova prova (repescagem) os grupos que não atingirem a média NP1 (=6,0);
- 5) Somente prestará nova prova (repescagem) o aluno que não atingir média na NP2 (=6,0);
- 6) As médias das NP1, e/ou da NP2 serão calculadas com as notas das provas e as notas das atividades de participação, e se houver, seminários, trabalhos, adicionando-lhes tudo, etc;
- 7) A média semestral é calculada pelo sistema com as médias da NP1 e NP2, não é o professor quem a faz, mas, sim, o sistema da UFFS;
- 8) As datas para as provas de repescagem serão decididas conforme a disponibilidade dos alunos e professor, isso quando não determinado no Plano de Ensino;
- 9) Mister se faz urbanidade no trato entre alunos e professores, e entre os alunos nas suas relações recíprocas de cordialidade;
- 10) A chamada será feita online, e confirmada através da ata de atividades de participação; Assim como a Atividade de Participação será confirmada através da chamada on-line ou assinada em ata;
- 11) As provas serão realizadas a caneta azul ou preta e manuscritas (sem digitar);
- 12) É obrigatório número do grupo na prova NP1, data, e a assinatura

individual;

13) É obrigatório número do grupo, número de ordem do diário de classe, e a assinatura individual na prova NP2;

14) Na NP1 somente será utilizado às pesquisas o material didático disponibilizado no moodle da UFFS, xeroxes, ou os livros da ementa que estão disponíveis na biblioteca da UFFS, ou material enviado via endereço eletrônico, assim como tudo o que foi discutido em sala de aula;

15) É proibido acessar a internet para buscar material alienígena e utiliza-lo durante a prova;

16) Os grupos da prova NP1 somente podem trocar informações entre os membros do próprio grupo,

17) É vedado o empréstimo de material didático durante as provas;

18) É vedado qualquer tipo de troca de informação entre outros grupos na prova NP1, e entre acadêmicos na prova NP2;

19) A boa fé é princípio essencial durante o semestre letivo;

20) A ética é da essência da Administração Pública, por isso, alunos e professores têm que agir no seu espaço público conforme este princípio;

21) Qualquer modificação no plano de ensino somente através de decisão da maioria absoluta (50%+1) ou 2/3 da turma, conforme o princípio do interesse público e do interesse comum de todos.

22) Será registrada a nota da prova de repescagem como sendo a nota definitiva para o cálculo da média, ou da NP1, ou da NP2.

23) Reclamações fundamentadas e concisas, tanto de alunos, quanto de professores deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes: Coordenação, Núcleo de Apoio Pedagógico, Consuni, no prazo de até cinco (5) dias úteis;

24) Alunos com pendência somente terão nova oportunidade diante de análise *in concreto* de cada caso, tendo como critério, interesse, comprometimento, amadurecimento, provados nas atividades desenvolvidas em sala de aula;

25) É o aluno que tem que ir atrás da sua frequência, da sua nota, do seu trabalho, é do interesse próprio que ele queira conhecer, ou informar, a sua situação acadêmica;

26) Se o aluno chegar atrasado, ele deve informar ao professor, no intervalo da aula, que lhe acrescente presença, registrando-a no diário on-line.

27) Atestado não retira as faltas, mas oportuniza a possibilidade de prestar prova com igual peso ou desenvolver trabalhos e atividades com peso menor;

28) Na prova NP2 não será possível a entrega da prova e retirada do aluno da sala antes de 30 min;

29) Quando o primeiro aluno entregar a Prova da NP2, ninguém mais poderá chegar atrasado e adentrar a sala de aula para prestar a prova, podendo realizar a prova em outra data e horário;

30) O acadêmico deverá desligar o celular nos dias de prova, durante a execução desta.

31) A internet poderá ser utilizada em sala de aula para acompanhar o material didático postado no moodle da UFFS.

32) É possível gravar, filmar, ou fotografar as aulas desde que haja autorização ou consentimento do professor responsável pela disciplina para cada aula de forma individual.